

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">328/XIII/2.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Seis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS).
<b>Assunto:</b>	<b>6.<sup>a</sup> Alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, simplificando e clarificando as condições de apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos e alargando o âmbito de aplicação da Lei da Paridade</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	A matéria parece justificar a audição, a qual foi promovida no âmbito do P.J.L. 308/XIII/2. <sup>a</sup> (BE), sobre matéria idêntica.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.<sup>a</sup>) com conexão com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.<sup>a</sup>)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**NOTA:**

O proponente solicita o agendamento do projeto de lei para a **reunião plenária do dia 21 de outubro**, para discussão conjunta, por arrastamento, com outras iniciativas sobre matéria idêntica.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Data: 17/10/2016